



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53  
Ipueira -RN

**PORTARIA Nº 032/2023, de 29 de agosto de 2023**

Concede ponto facultativo na Câmara Municipal de Ipueira/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA:

**Art. 1º** Fica concedido como ponto facultativo o dia 30 de agosto de 2023, em razão a adesão ao **MOVIMENTO SEM FPM NÃO DÁ**, em apoio aos prefeitos, que tem como objetivo a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: **crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM** (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos **abonos no CIDE Combustíveis**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira/RN, 29 de agosto de 2023.

---

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
**PRESIDENTE**